

Prefeitura



FERREIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP: 55880-000

Fone (81) 3657.1156 - Fone/Fax (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

LEI Nº 913/2015

Ementa: Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 907/2014 e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 2º da Lei 907/2014 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Para o contribuinte que pagar o IPTU 2014 até 31 de Março de 2015, haverá um desconto de 20% (vinte por cento)”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2015.

Gileno Campos Gouveia Filho

-Prefeito-